Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 875/84

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina ,no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO,que dispõe a Lei Municipal nº 1.582 de 08 de novembro de 1984;

CONSIDERANDO,o constante aumento do custo de vida?

CONSIDERANDO, a politica salarial adotada pelo Governo Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Os Cargos em Comissão do Município de Mondaí, estão a partir de 1º de novembro de 1984,enquadrados e classificados nos níveis de Referência estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.582 de 08 de novembro de 1.984,segundo a nominata abaixo:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALÀRIO
Elso Jung	Coord.Ensino	IV-A-24	964.700,00
Otomar Wolschick	Diretor DRM	IV-A-24	964.700,00
Cleomar A. Di Demenico	Assessor	IV-A-24	964.700,00
Ernani Vito Utzig	Secretario	IV-A-32	1.263.400,00

Art. 2º - A vigência deste Decreto conta a partir de 1º de novembro de 1.984,revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mondaí,14 de novembro de 1.984

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal